

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

I - Convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a **realizar-se no dia 11 (onze) de março de 2019 (segunda-feira), às 9h e 30min em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, para discutir e deliberar sobre reforma da previdência, migração, ações judiciais, controle de ponto e assuntos gerais.**

II – As Diretorias Regionais reunirão os associados locais no mesmo horário para acompanhamento da transmissão simultânea, e após discussão e deliberação regionalizada. As atas deverão ser encaminhadas à Presidência, até às 15hs do dia da Assembleia Geral, exclusivamente pelo e-mail: presidencia@adpf.org.br.

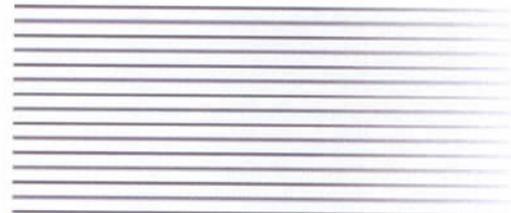
III – Serão disponibilizados e divulgados, até a sexta-feira, dia 08/03/2019, meios para que os associados em missão, no interior ou fora da sede da ADPF em Brasília e nos estados, participem remotamente da transmissão simultânea, sendo-lhes facultado encaminhar pelo canal próprio a



Síntese

EDIÇÃO EXTRA

Publicação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal



ser indicado considerações e dúvidas que serão dirimidas ao vivo dentro da possibilidade do tempo disponível.

IV – Dada a importância dos assuntos e seu interesse geral, será facultado aos Delegados não associados o acompanhamento da transmissão devendo os interessados, no período de 08 a 10 de março entrarem em contato com os respectivos Diretores Regionais ou pelo e-mail: presidencia@adpf.org.br para solicitarem as informações necessárias ao acesso.

V – Aos Delegados que não integram a ADPF, por razões óbvias, não haverá direito a participar do debate ou voto, mas serão recebidas as dúvidas e encaminhadas as respostas após a assembleia.

Brasília, 01 de março de 2019.

Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF